



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE CEDRO DE SÃO JOÃO - SE

MOÇÃO DE PROFUNDO PESAR N° 15/2024

Os Vereadores que esta subscreve, vem respeitosamente perante a Mesa Diretora desta Casa Legislativa, na forma que prevê os artigos 191 e 192 do Regimento Interno desta Casa de Leis, propor, que seja submetida à apreciação do Plenário, **Moção de Profundo Pesar aos familiares**, pelo falecimento do **Sr. Ricardo Rodrigues Silva**, ocorrido no dia 20 de março de 2024, e uma vez aprovada, seja esse fato comunicado aos familiares.

JUSTIFICATIVA

Diego de Melo Oliveira
Presidente da Câmara
de Cedro de São João

Justificativa em Plenário

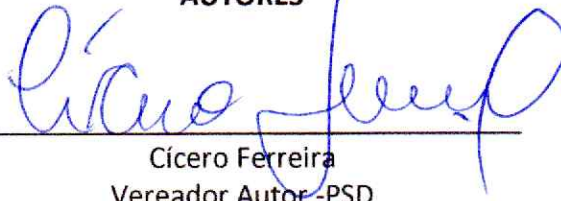
APROVADO	<input checked="" type="checkbox"/>
REPROVADO	<input type="checkbox"/>
ARQUIVADO	<input type="checkbox"/>
Em <u>21</u> / <u>03</u> / <u>2024</u>	

Cedro de São João/SE, 21 de março de 2024.



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE CEDRO DE SÃO JOÃO - SE

AUTORES



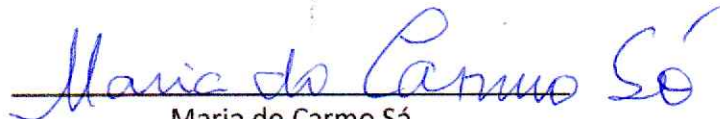
Cícero Ferreira
Vereador Autor - PSD



Diego de Melo Oliveira
Vereador - UNIÃO



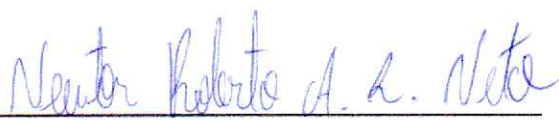
Marcos Roberto Alves Santos
Vereador - MDB



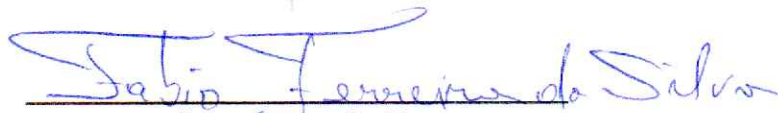
Maria do Carmo Sá
Vereadora - UNIÃO



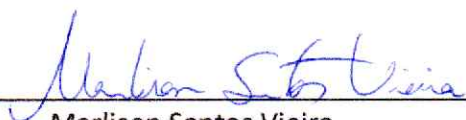
Cristiane Melo Santos Leão
Vereador - PSD



Newton Roberto Alves Ramos Neto
Vereador - MDB



Fábio Ferreira da Silva
Vereador - PT



Marlison Santos Vieira
Vereador - UNIÃO